



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



DISPENSA Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 02/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE OROCÓ-PE
– PE e AC SERVER & ASSESSORIA
EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.867.467/0001-45, com sede na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 100, Oroco/PE, CEP 56-170-000, representado legalmente pelo seu presidente, **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF/MF sob nº 050.663.634-83, RG nº 6570161, SSP/PE, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, 246, Centro, Oroco-PE, CEP: 56-170-000 e como CONTRATADO a sociedade AC SERVER & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.com endereço comercial à Avenida Capitão Eulino Mendonça, 4B, Centro, Bezerros/PE, CNPJ nº. 42.487.243/0001-46, representada pelo Sr. (a), **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador (a) do RG n.º 2.177.975 – SDS - PE, inscrito no CPF 318.380.904-44, residente e domiciliado na rua João Koury, 515 Cohab 2, Bairro São Pedro, Palmares/PE, CEP 55540-000, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme clausulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONSTITUI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO
DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM**

Av. Prefeito Ulisses Bione- S/N– Praça-Centro – Oroco- PE – 56.170 – 000
CNPJ: 08.867.467/0001-45 Fone: (87) 3887 - 1297